

4. PROVIDENCIAR A CAIXA DE INSPEÇÃO

- Escolher o local da caixa de inspeção dentro dos limites do terreno e instalar a uma distância máxima de 1,50 m da divisa do imóvel com o passeio público.
- Não instalar a caixa na frente de lombadas, árvores, postes, bocas de lobo ou outros locais onde haja interferências.
- As caixas devem ser de alvenaria, concreto, plástico ou aço inox, desde que possuam como características principais a estanqueidade e a resistência à ação do esgoto.
- Respeitar as dimensões mínimas internas de 45 cm x 45 cm e altura mínima interna de 60 cm.
- A tampa deve ser vedada para evitar odores, de fácil abertura e permanecer visível. Se moldada em concreto, deve ter espessura entre 5 e 8 cm, para não ficar muito pesada.

Ver desenho técnico na pág. 11